

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU  
PREGÃO ELETRÔNICO/FSADU n.º 003/2022  
ESCLARECIMENTO 01

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2022 Processo Administrativo nº 0242.857383.0001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E PROJETORES MULTIMÍDIA**, em atendimento às necessidades dos cursos do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CAMINHOS DO SERTÃO COM A OFERTA EM QUATRO UNIDADES AVANÇADAS (MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO TERRITORIAL DA UEMASUL) DE 800 VAGAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM: PEDAGOGIA; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; MATEMÁTICA; GEOGRAFIA; E LETRAS EM PORTUGUES E SUAS LITERATURAS, oriundo do Contrato nº 026/2021 – UEMASUL, e cadastrado nesta fundação sob o código 1369.

Considerando o pedido tempestivo de esclarecimentos, enviado via e-mail [licitação@fsadu.org.br](mailto:licitação@fsadu.org.br) no dia 19 de set de 2022 13:52, o pregoeiro do certame apresenta a resposta ao pedido, conforme segue:

**Sr(a) Pregoeiro(a)**

Para este edital pedimos informar:

1. Os prazos de pagamento estão sendo realizados **rigorosamente** dentro dos previstos em edital?
2. Será possível solicitar **prorrogação** para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante?
3. Os materiais deverão ser **instalados** pelo arrematante?
4. A aquisição será **parcelada** ou **integral**?

**1 - Os prazos de pagamento estão sendo realizados rigorosamente dentro dos previstos em edital?**

**RESPOSTA:** O prazo para pagamento encontra-se descrito no Anexo I – Termo de Referência, *anexo*, qual também está disponível na plataforma licitacoes-e do BB, bem como no site desta instituição.

Vejamos:

**5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos itens, em até 10 (dez) dias úteis, depois de certificado o recebimento e a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

**02- Será possível solicitar prorrogação para mais uns dias no prazo de entrega ao órgão requisitante?**

**RESPOSTA:** O prazo para execução encontra-se descrito no Anexo I – Termo de Referência, *anexo*, qual também está disponível na plataforma licitacoes-e do BB, bem como no site desta instituição.

Vejamos:

#### 4. DO PRAZO E EXECUÇÃO

4.1 A validade do contrato a ser firmado será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso este seja o interesse da Fundação Sousaândrade.

**4.2 O fornecimento dos itens do lote 2 será parcelado, conforme a necessidade do projeto, sendo iniciado após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela FSADU, devendo a empresa vencedora realizar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias após a solicitação da coordenação do projeto.**

**4.3 O fornecimento dos itens dos lotes 1, 3, 4, 5 e 6 será imediato, sendo iniciado após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela FSADU, devendo a empresa vencedora realizar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias após a solicitação da coordenação do projeto.**

4.3 O recebimento e aprovação dos itens fornecidos serão efetuados pelo fiscal do Contrato, o qual poderá, junto ao fornecedor, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços, ou até mesmo solicitar a substituição por outro novo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento daquele que fora devolvido.

#### **03 - Os materiais deverão ser instalados pelo arrematante?**

**RESPOSTA: NÃO.**

Os materiais serão ENTREGUES na forma do descrito no Anexo I – Termo de Referência, *anexo*, qual também se encontra disponível na plataforma licitacoes-e do BB, bem como no site desta instituição.

#### 7. LOCAL E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1 Os materiais, resultado dos serviços **serão entregues**, de acordo com a necessidade do projeto, sem ônus adicional para a adquirente na Sala da Coordenação do Programa Caminhos do Sertão, localizado no Setor Administrativo da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, R. Godofredo Viana, 1300, Centro - Imperatriz-MA no horário de expediente das 8h às 12h e das 14h às 18h aos cuidados da Prof.<sup>a</sup>. Diana Barreto Costa, (099) 9977-6144, e-mail: [caminhos.sertao@uemasul.edu.br](mailto:caminhos.sertao@uemasul.edu.br); [diana.costa@uemasul.edu.br](mailto:diana.costa@uemasul.edu.br).

#### **04- A aquisição será parcelada ou integral?**

**RESPOSTA:** O prazo para execução encontra-se descrito no Anexo I – Termo de Referência, *anexo*, qual também se encontra disponível na plataforma licitacoes-e do BB, bem como no site desta instituição.

Vejamos:

#### **4. DO PRAZO E EXECUÇÃO**

4.1 A validade do contrato a ser firmado será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso este seja o interesse da Fundação Sousândrade.

4.2 O fornecimento dos itens do lote 2 será parcelado, conforme a necessidade do projeto, sendo iniciado após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela FSADU, devendo a empresa vencedora realizar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias após a solicitação da coordenação do projeto.

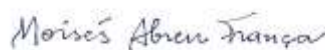
4.3 O fornecimento dos itens dos lotes 1, 3, 4, 5 e 6 será imediato, sendo iniciado após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela FSADU, devendo a empresa vencedora realizar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias após a solicitação da coordenação do projeto.

4.3 O recebimento e aprovação dos itens fornecidos serão efetuados pelo fiscal do Contrato, o qual poderá, junto ao fornecedor, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços, ou até mesmo solicitar a substituição por outro novo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento daquele que fora devolvido.

**RESPOSTA:** A descrição detalhada está discriminada no Anexo I – Termo de Referência, *anexo*, qual também está disponível na plataforma licitacoes-e do BB, bem como no site desta instituição.

Por fim, ressalta-se que o **Pregão Eletrônico nº. 003/2022** será realizado no dia **27/09/2022, às 08h30min (horário Brasília/DF)** na plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

São Luís, 21 de setembro de 2020.



Moisés Abreu França  
Pregoeiro / FSADU

#### **Links:**

<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detahes-licitacao.aop>

<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/pregao-eletronico/no-001-2020-4/>